



DECRETO Nº 04669/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 1.232.300,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	25		200	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		200	20.000,00
02.01.02.28.846.0000.0.001 - MANUTENCAO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36	CIDE	216	200,00
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	556	ENSINO	201	10.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	175	SAUDE	202	10.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	190	BLATB	259	100.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	191	SAUDE	202	102.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	196	BLATB	259	10.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	199	SAUDE	202	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206	BLATB	259	100.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	BLATB	259	10.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	243	SAUDE	202	65.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	247	SAUDE	202	10.000,00
02.03.03.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	264	SAUDE	202	10.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	265	SAUDE	202	3.000,00
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531	AS.SOC	200	2.100,00
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	362		200	40.000,00
02.05.01.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	378		200	685.000,00
02.06.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	430		200	10.000,00
02.08.13.391.0009.1.050 - REFORMA DE BENS PROTEGIDOS PATRIMONIO CULTURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557	FUMPAC	200	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.232.300,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04669, de 06 de abril de 2022

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.232.300,00
TOTAL DE RECURSOS	1.232.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL